



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 020/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 004/2022

RESOLVE com base no art 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019 c/c o art 6º da Lei Municipal nº 991/2021 e o art 23 da EC 103/2019 conceder Pensão Temporária a **ÍTALO MORAIS DE LIMA SOARES**, beneficiário da ex-servidora **Fabiana Morais de Lima**, matrícula nº 30502.

Lucena, 20 de julho de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML